



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT SVO **009** ARQUIVO PROVISÓRIO DE ÓRGÃOS ANATÔMICOS (ÓBITOS INTERNOS E EXTERNOS (SVO) DE CAUSAS NATURAIS)



POP NAPAT SVO **009** - PÁG.: **1/5** EMISSÃO: **04/04/2019** REVISÃO Nº **01** : **26/04/2021**

1. OBJETIVO:

Padronizar os procedimentos de arquivamento provisório de órgãos anatômicos do paciente em óbito, após realização de exame necroscópico.

2. ABRANGÊNCIA:

Área técnica de necrópsia; equipe médica.

3. RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): conjunto cirúrgico (calça e blusa de algodão, sendo a blusa de manga longa com punho), avental descartável hidrorrepelente, touca descartável com elástico, respirador peça facial inteira com filtro P2/P95, luvas para procedimentos não cirúrgicos, luvas de borracha de cano longo com sistema de garroteamento, sapatilhas descartáveis (propé), botas de borracha de cano longo.

3.2. Materiais: Recipiente adequado para acondicionamento dos órgãos ("cuba de plástico" de aproximadamente 10 litros); Formol 10%, Peneira, Funil, Recipiente para descarte de formol; Saco de lixo branco.

3.3. Equipamentos: Carrinho de transporte; Câmara fria.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Equipe Médica

4.1.1 . Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.1.2 . Realizar a paramentação necessária conforme POP NAPAT GER 007 – Paramentação e Desparamentação de Profissionais de Saúde para a Realização de Procedimentos Necroscópicos e Limpeza da Sala de Procedimentos;

4.1.3 . Selecionar os órgãos para arquivamento provisório;

4.1.4 . Analisar e interpretar diagnóstica do bloco anatômico, visando análises complementares, se assim for necessário, para conclusão do laudo diagnóstico;

4.1.5. Autorizar a incineração dos órgãos anatômicos, após conclusão do laudo diagnóstico;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT SVO **009** ARQUIVO PROVISÓRIO DE ÓRGÃOS ANATÔMICOS (ÓBITOS INTERNOS E EXTERNOS (SVO) DE CAUSAS NATURAIS)



POP NAPAT SVO **009** - PÁG.: **2/5** EMISSÃO: **04/04/2019** REVISÃO Nº **01** : **26/04/2021**

4.1.6 . Realizar a desparamentação necessária conforme POP NAPAT GER 007 – Paramentação e Desparamentação de Profissionais de Saúde para a Realização de Procedimentos Necroscópicos e Limpeza da Sala de Procedimentos;

4.1.7 . Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Técnico de Necropsia

4.2.1 . Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2.2 . Realizar a paramentação necessária conforme POP NAPAT GER 007 – Paramentação e Desparamentação de Profissionais de Saúde para a Realização de Procedimentos Necroscópicos e Limpeza da Sala de Procedimentos;

4.2.3 . Identificar o recipiente adequado para acondicionamento dos órgãos, com o número do paciente em óbito, gerado no Sistema de Informação Hospitalar;

4.2.4 . Preencher o recipiente com formol 10%, em volume suficiente para que os órgãos anatômicos fiquem imersos na solução;

4.2.5 . Transportar os recipientes até a Sala de Arquivo Provisório de Órgãos Anatômicos, que devem ser dispostos em ordem cronológica, separados por casos internos e externos (SVO), nas prateleiras de alvenaria constituídas no local;

4.2.6 . Retirar os recipientes das prateleiras e transportá-los até a Sala de Descarte de órgãos anatômicos, onde devem seguir os seguintes passos:

- Desprezar o formol e os órgãos anatômicos na área de expurgo (peneira, funil e recipiente para descarte de formol);
- Transferir os órgãos e fragmentos retidos na peneira e funil para o saco de lixo branco;
- Amarrar o saco de lixo branco e guardar em uma das gavetas disponíveis na câmara fria, para posterior retirada e incineração dos órgãos anatômicos (Empresa Terceirizada – POP Núcleo de Higienização);
- Fechar o recipiente para descarte de formol, sempre que este atingir o volume máximo de 20 litros;
- Guardar os recipientes para descarte de formol na própria sala onde se encontra, para posterior retirada (Empresa Terceirizada – POP Núcleo de Higienização).



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT SVO **009** ARQUIVO PROVISÓRIO DE ÓRGÃOS ANATÔMICOS (ÓBITOS INTERNOS E EXTERNOS (SVO) DE CAUSAS NATURAIS)



POP NAPAT SVO **009** - PÁG.: **3/5** EMISSÃO: **04/04/2019** REVISÃO Nº **01** : **26/04/2021**

4.2.7 . Realizar a desparamentação necessária conforme POP NAPAT GER 007 – Paramentação e Desparamentação de Profissionais de Saúde para a Realização de Procedimentos Necroscópicos e Limpeza da Sala de Procedimentos;

4.2.8 . Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

5. CONTINGÊNCIAS:

Não é possível realizar os procedimentos, sem os EPI's, materiais e equipamentos descritos neste POP.

6. OBSERVAÇÕES:

Para descarte correto de formol:

- Avisar a Supervisão de Seção (com antecedência) sobre a necessidade de reabastecimento de recipientes vazios para descarte de formol;
- O Supervisor de Seção solicita ao Núcleo de Higienização os recipientes para descarte.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Marcos Roberto Franchi, Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, José Edison Martins.

7.2. Revisores – Dra. Daniela Cristina dos Santos, Marcos Roberto Franchi, José Edison Martins.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – A Declaração de Óbito: documento necessário e importante – Série A. Normas e Manuais Técnicos – Brasília, 2006.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Resolução da Diretoria Colegiada nº 306, de 7 de dezembro de 2004, versando sobre como proceder para peças anatômicas humanas, tecidos, membros, órgãos, e outros resíduos de serviços de saúde.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT SVO **009** ARQUIVO PROVISÓRIO DE ÓRGÃOS ANATÔMICOS
(ÓBITOS INTERNOS E EXTERNOS (SVO) DE CAUSAS NATURAIS)



POP NAPAT SVO **009** - PÁG.: **4/5** EMISSÃO: **04/04/2019** REVISÃO Nº **01** : **26/04/2021**

- COSTA, HO. Relatório de Gestão 2010 do Serviço de Verificação de Óbitos Antenor Teixeira Leal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Maceió – Uncisal, 2010.

- Lei nº 5.452, de 22 d dezembro de 1986. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Reorganiza os Serviços de Verificação de Óbitos no Estado de São Paulo.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT SVO **009** ARQUIVO PROVISÓRIO DE ÓRGÃOS ANATÔMICOS (ÓBITOS INTERNOS E EXTERNOS (SVO) DE CAUSAS NATURAIS)



POP NAPAT SVO **009** - PÁG.: **5/5** EMISSÃO: **04/04/2019** REVISÃO Nº **01** : **26/04/2021**

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hc@fmb.unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NAPAT SVO 009 – ARQUIVO PROVISÓRIO DE ÓRGÃOS ANATÔMICOS (ÓBITOS INTERNOS E EXTERNOS (SVO) DE CAUSAS NATURAIS).		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLOGIA – NAPAT		
1.3. Data da Elaboração: 04/04/2019 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 26/04/2021 Número da Revisão: 01		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Marcos Roberto Franchi	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Dra. Daniela Cristina dos Santos	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
José Edison Martins	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NAPAT SVO 009 – ARQUIVO PROVISÓRIO DE ÓRGÃOS ANATÔMICOS (ÓBITOS INTERNOS E EXTERNOS (SVO) DE CAUSAS NATURAIS). Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 14/10/2021	Nome Completo Diretor: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Moraes	
	Assinatura:	

Aprovação do Diretor do Serviço / Gerência de Diretor de Núcleo: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Moraes e Adriana de Fátima Souza Gonçalves

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2020 / Aprovação CCIRAS / SESMT: Prof. Assoc. Dr. Carlos Magno Castelo B. Fortaleza / Eng. Fábio Suraci Picchiotti